

ARQUIVE - SE

Em 02 de 05 de 1996

Raniere Barbosa  
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE - SE

Em 25 de 04 de 1996

Presidente

Lei nº 3242 ✓

De, 02 de abril de 1996

Faz denominação de rua e dá outras providências. (Governador ANTONIO MARIZ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Governador ANTONIO MARIZ uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Félix Araújo Filho  
Prefeito

VISTO

Em 26 de 04 de 1996

OK [Signature] PMB 20/96